



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em dois de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a **Presidência** do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Emenda Supressiva 001/2021** - Suprime o artigo 8º do Projeto de Resolução 001/2021. (Art. 8º O caput do artigo 55 da Resolução nº 052/1998, passa a ter a seguinte redação: Art. 55 - A verba de representação prevista na Resolução nº 325/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe será no percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio do vereador, contemplando-se, nesse percentual, todos os integrantes da Mesa Diretora.), de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Requerimento 013/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Informações a respeito da desativação do poço artesiano da comunidade Terra Vermelha, e se há previsão do mesmo voltar a funcionar, de autoria do senhor vereador **Raimundinho da Kombi** e o **Requerimento 014/2021** - A Secretaria Municipal de Educação, em REGIME DE URGÊNCIA, solicitando o que segue: 1. Envio do plano estratégico para o ano letivo 2021; 2. Formação para os professores da rede municipal, na área de tecnologia para trabalhar aulas on-line e híbrida, de autoria do senhor vereador **Pedro de João Rodrigues**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, não utilizou a palavra truculento em relação à pessoa do Presidente, mas pela atitude na *Sessão* passada, e destacou que jamais faria uma comparação como esta a pessoa do senhor **Rivan Francisco**, por quem tem muita estima pelo edil. Ele disse ainda que, soube do estado crítico de saúde, do senhor **Roberto Xavier** e, se solidarizou com a família, que está muito apreensiva com essa situação. Ele comentou ainda, que apesar das divergências que existem no âmbito político, a amizade e o respeito ao próximo devem estar acima de qualquer coisa. O parlamentar falou também sobre a *Indicação* solicitando providências voltadas para a construção de um ponto de ônibus, para dar conforto aos usuários do transporte público do Distrito de São José, que não têm um local para se abrigar da chuva ou do sol, durante a espera pelo ônibus. Na oportunidade, falou sobre o *Requerimento*, que trata do envio do plano estratégico da educação para 2021, para que a sociedade saiba quais as ações que serão tomadas no âmbito da educação para este ano. Ele indagou como serão desenvolvidas as aulas? O orador afirmou que, existe um edital no diário oficial do município, que trata sobre este assunto, inclusive regulamenta ainda o funcionamento das escolas particulares, que já retornaram as aulas presenciais, e prevê o retorno das aulas nas escolas públicas, para o dia 15 de março, podendo ser alterado, de acordo com a evolução da pandemia. Ele comentou ainda, que em conversa com a diretora da escola em que trabalha, tudo indica que haverá alteração neste edital. O parlamentar chamou a atenção que, infelizmente a área da educação tem sido negligenciada pelos Governos, inclusive pelo Municipal, que não realiza uma logística de formação continuada, tão necessária, para a atualização dos professores, frente às novas tecnologias de ensino, para atender as necessidades dos alunos. Ele afirmou que, tem feito muitos estudos para propor melhorias para o município. Ele comentou que, recentemente foi apresentado no Senado Federal, o Projeto de Lei 3477 que trata sobre a disponibilidade de conectividade, para oferecer aos alunos da educação básica acesso a internet de forma gratuita. Ele pediu que, o Prefeito busque essa melhoria para o nosso município. Depois, o orador relatou que, o Governador do Estado já está trazendo essa melhoria para os alunos da rede estadual. O edil comentou que, infelizmente tem trazido ideias para esta *Casa*, mas infelizmente não tem sido ouvido, apenas por uma questão de demonstração de forças de bancadas. Continuando, o edil comentou que, a educação precisa ser priorizada, e o *Executivo* precisa buscar maneiras de oportunizar a todos os alunos da rede municipal os instrumentos para ter o acesso ao ensino, haja vista que muitos não acompanham as aulas remotas, por que não têm acesso à internet, e até mesmo a celular ou

Rivan Francisco dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

computador. Ele ressaltou que, o Governo do Estado está investindo massivamente em tecnologia, para dar a qualidade ao ensino, mas também para atrair os alunos para a sua rede, pois quanto maior o número de matrículas, mais recursos serão obtidos, portanto, é preciso despertar para essa discussão, pois também é responsabilidade do Poder Legislativo tratar sobre esse tema. Ele pediu que a Secretaria Municipal de Educação viesse a esta *Casa*, para tratar sobre esse assunto e construir um diálogo juntamente com os vereadores, que têm muitas ideias para contribuir com a gestão municipal, e ressaltou que essa é a principal função dos vereadores, que são os ouvidos da comunidade. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, para os debates fluírem nesta *Casa*, se faz necessário haver a discussão de ideias de todos os vereadores, garantindo que a democracia seja cumprida dentro da lei, de forma igualitária. Ele afirmou que, fica muito chateado e incomodado, quando percebe que o seu direito não está sendo respeitado, e essa situação não enfraquece o edil, mas o *Poder Legislativo*, pois abre brechas para interpretações que não existem na Lei que rege esta *Casa*, destacou o orador. Na sequência o parlamentar disse que, um *Legislativo* forte não é apenas aquele que se alia, para aprovar os Projetos oriundos do Governo que tragam melhorias para o município, mas também aquele que não se submete a tudo que o Executivo manda, pois não somos uma extensão da Prefeitura, onde o Prefeito manda e desmanda, enfatizou o edil. Ele frisou que, prefere não ser vereador, se for para admitir que qualquer líder político determine as suas decisões e posicionamento, e explicou que colocou seu nome à disposição para concorrer à vereança, para ser um porta-voz do povo, não para dificultar ou travar a gestão, e declarou que sua intenção é melhorar o dia a dia da população. Na oportunidade, o edil comentou que, apesar de não ter sido atendido na sua solicitação quanto ao pedido de vista, não perderá o entusiasmo e, continuará defendendo aquilo que acredita, independente se houverão torcedores contrários ou favoráveis ao seu discurso ou atitude, e declarou que não admite silenciar diante de injustiças. Ele comentou que, devemos ter a consciência de nossos atos, pois as nossas decisões trazem consequências para a nossa vida, e manifestou esperar que o que ocorreu na *Sessão* anterior, no futuro não seja lembrado de forma amarga, e que o povo não sofra as consequências. Por meio de aparte, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, está impressionado com a postura do colega, e lembrou que na *Legislatura* passada, havia apenas cinco vereadores da situação, mesmo assim, a maioria das matérias de autoria do Governo Municipal foi aprovada, e indagou se os colegas **Edson Didiu** e **Pedro João Rodrigues** votaram contra ou a favor nessas matérias? Continuando, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, esse aparte do colega **Gilmário Família** não acrescentou em nada a discussão vigente, e ressaltou mais uma vez, que não está neste parlamento, para reprovar os projetos do *Executivo*, mas para trabalhar em prol do povo, e será sempre favorável às matérias que atenderem as necessidades e interesses da população, independente de quem seja o autor, e em nenhum momento disse que está trabalhando contra o Prefeito, pois não é esta a sua função. O edil informou ainda, que estão discutindo a legalidade do rito da *Sessão* e defendeu os vereadores terem o direito de pedir vista de uma matéria, a exemplo do que foi recentemente negado. Na oportunidade, o parlamentar deu um exemplo de um Regimento Interno de outra Câmara, em que determina o que é permitido e proibido em relação ao pedido de vista, e disse que, se o senhor **Presidente** quer agir dentro da lei, tem que mudar o atual *Regimento Interno*, e no caso de Poço Verde, pedido de vista ainda não é uma exigência regimental. Ele parabenizou o senhor **Presidente** pelas mudanças estruturais que têm sido feitas no prédio da *Câmara*, mas deve ser muito cauteloso nas suas decisões, pois o cargo que ocupa é de muita responsabilidade, e nesse sentido o *Poder Legislativo* pode avançar e retroceder, dependendo da motivação a ser seguida. Por conseguinte, o senhor **Presidente** publicou o ofício 036/2021, oriundo do Gabinete do Prefeito, informando que as **Leis Municipais 793, 794, 795, 796 e 797/2021** foram publicadas no dia 02 de março. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que, amanhã será iniciada a vacinação dos idosos contra a COVID-19 e pediu que, as pessoas que



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

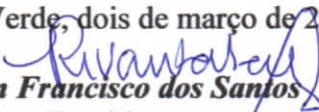
estão assistindo essa *Sessão* divulguem essa informação, para que o maior número de pessoas seja vacinado, pois a doença é séria e exige muito cuidado. Ele comentou ainda, que ficou incomodado com a fala do colega **Edson Didiu**, quando este se referiu a votação como carta marcada. Ele destacou que, de sua parte não teve combinação ou carta marcada, votou nas matérias porque entendeu que era interessante para o município, e mais, afirmou que votou favoravelmente em todos os *Requerimentos* da autoria daquele edil. O parlamentar declarou que não percebeu a mesma motivação em questionar, ou se mostrar contrário ao **Projeto de Resolução 001/2021** de autoria da Mesa, que traz em seu artigo 8º, o seguinte: Determina que a verba de representação prevista na Resolução nº 325/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe será no percentual de 30% (trinta por cento) do subsídio do vereador, contemplando-se, nesse percentual, todos os integrantes da Mesa Diretora, e lembrou que, o senhor vereador **Edson Didiu** fez parte da Mesa Diretora, na *Legislatura* passada, e será que pretende se candidatar ao cargo futuramente, caso o prefeito que apoia vença o próximo pleito? Ele destacou que, está nesta *Casa*, para votar em projetos que de fato tragam benefícios para a população e não para defender grupo político, e ressaltou que é um vereador que se elegeu de forma independente, e não deve a cabeça a nenhum grupo político, esclareceu o edil. A seguir, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** leu o artigo 127, que, trata sobre o *Pedido de Vista*, e destacou que solicitou através de ofício ao Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, o número de reuniões realizadas para debater as matérias, bem como as atas dessas reuniões, assim como também solicitará os áudios e as atas das *Sessões* de ontem, para tomar as medidas cabíveis, em relação ao ocorrido, haja vista que as atitudes tomadas foram feitas de forma descabida, sem nenhuma razoabilidade, e por entender que o direito do cargo não ter sido resguardado, buscará o Poder Judiciário para intervir, para que essas situações não ocorram em outras ocasiões. Ele recomendou ainda ao colega **Gilmário Família**, a não dar muitos ouvidos a boatos, pois desde o início de sua trajetória, nunca votou contrário a Lei Orçamentária Anual, nem em relação aos 80% de remanejamento de receita, mesmo compreendendo que o entendimento da bancada divergia do dele, no entanto seguiu o próprio entendimento. Ele indagou se os colegas de fato leram em sua totalidade, todas as matérias votadas, se interpretaram cada artigo, analisaram que somando os valores gastos com pessoal, referidos nos *Projetos de Lei 1012/2021 e 1016/2021* totalizaria mais de **R\$ 600 mil reais**, a ser incluído na despesa do município, sem contar os encargos patronais e possíveis gratificações? O orador concluiu dizendo que, continuará fazendo o seu papel de vereador buscando o que for melhor para o município. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** disse que foi mal interpretado pelo colega **Tarcísio Fontes**, e não se referiu à combinação de votos, mas as pessoas que estavam no Plenário assistindo a *Sessão*, e que ao que parece estavam combinando-se para fazer estardalhaço após a votação. Ele disse ainda, que não compreendeu a postura do colega que, na primeira *Sessão* pressionou o Prefeito para a realização de um concurso público, mas ontem votou favoravelmente em um *Projeto* que autoriza ao Prefeito a contratar mais de 200 pessoas sem concurso público, ou sem processo seletivo. Ele disse ainda, que não tem vergonha de dizer em quais projetos ele votou, pois tem consciência de seus atos, é um vereador atuante, que traz para esta *Casa* assuntos sérios, pois não está no cargo por brincadeira, e não vai fazer previsões, haja vista que ninguém sabe o que acontecerá no futuro. Depois, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, ouviu atentamente os colegas falando, e percebeu que eles poderiam ter contribuído muito para a discussão dos *Projetos* nas comissões, se no caso o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** estivesse participando, e até mesmo o senhor vereador **Edson Didiu** tivesse comparecido as reuniões da comissão que faz parte. Ele disse ainda, que não podemos permitir que, os vereadores que votarem favoravelmente nos projetos do *Executivo*, são necessariamente aliados ao Prefeito e contrários ao povo, esclareceu o edil. E mais, afirmou que, infelizmente os discursos dos edis não condizem com o que se vê na prática, e lembrou das despesas com diárias no ano de 2017, em que deixou claro que, aqueles vereadores que se autodenominavam "G 6" na gestão passada, receberam mais de R\$ 55 mil reais em diárias, enquanto os demais, apenas R\$ 28 mil reais.



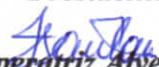
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

O edil convidou os colegas, para visitar as Secretarias Municipais, para fazer o trabalho de fiscalização, pediu para acabarem com discussões sem fundamento e se dedicarem a trazer números, apresentar as provas do que for debatido nesta *Casa*, porque é dessa forma que conduzirá o seu mandato, enfatizou o parlamentar. Em seguida, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, de fato recebeu diárias no mandato passado, mas estas custearam as despesas com alimentação e estada nas cidades onde participou de *Congressos* fora do estado de Sergipe, e afirmou que esses cursos têm o objetivo de capacitação, para fazer o melhor trabalho nesta *Casa*, haja vista que era o seu primeiro mandato, e não compreendia ainda qual a função do vereador e, todas as informações com essas despesas estão disponíveis no portal da transparência. Ele disse ainda, que não pode responder pelos atos dos outros em relação à quantidade de diárias dos demais vereadores, pois cabe apenas ao **Presidente da Casa** autorizar esse tipo de despesa, mas tem a sua consciência tranquila em relação a isto, pois além de ser um direito dos vereadores, todas as vezes que utilizou os recursos públicos prestou contas, e recomendou que o colega, que sempre traz esse assunto para as *Sessões*, também participasse de *Congressos*, para se capacitar e agregar mais conhecimento, para desenvolver o seu trabalho. A seguir, o senhor **Presidente** lembrou que, já fez parte desta *Casa Legislativa*, e no primeiro mandato como vereador ocupou o cargo de *Primeiro Secretário*, em seguida retornou ao *Legislativo*, na qualidade de suplente de vereador e agora como titular do mandato e, **Presidente da Casa**, mas lembrou que o mandato de **Presidente** é de dois anos e, só o tempo dirá, se ele foi ou não um bom gestor. Ele comentou ainda, que a *Câmara* não é uma extensão da Prefeitura, e apesar de ser aliado ao Prefeito, reconhece que o seu cargo é de muita responsabilidade, seu papel é coordenar e conciliar os debates, agindo de forma imparcial. Por outro lado, o edil comentou que, a realização de três *Sessões* subsequentes é uma situação legal e corriqueira, ao mesmo tempo em que, a mudança do *Regimento Interno* está prevista na lei, inclusive já está na pauta há mais de trinta dias, o **Projeto de Resolução 001/2021**, que trata sobre várias mudanças no *Regimento Interno*, inclusive sobre o pedido de vista, que atualmente tem um prazo de 10 dias, mas a proposta que a *Mesa Diretora* apresentou é alterar o prazo para 05 dias, cabendo ao **Presidente**, mediante poder discricionário e, justificadamente fixar o termo inicial e final. Ele disse ainda que, a verba de representação referida nesta noite existe há 22 anos e, de lá para cá nunca foi paga. O Tribunal de Contas do Estado recomenda que essa *Legislação* seja aperfeiçoada, mas mesmo aqueles municípios que já atualizaram a lei há algum tempo, não tiveram condições de pagar, e esta *Casa* provavelmente também não pagará, pois já está no limite de gastos com servidores e subsídios dos vereadores. Ele finalizou se solidarizando com a família do senhor **Roberto Xavier**, que está internado, em decorrência da COVID-19, e pede a Deus que possa reestabelecer a saúde dele, para que retorne ao convívio social o mais breve possível. Na ocasião, o senhor **Presidente** convidou à senhora vereadora **Imperatriz Rosário**, para presidir a próxima *Sessão Ordinária*, e comentou que já solicitou a *Secretaria da Casa*, que providenciasse a criação de um canal para a transmissão das sessões através do youtube, para ampliar ainda mais visibilidade da *Casa*. Ele parabenizou ainda, os servidores da *Casa* pela iniciativa de aproveitar o material existente, para viabilizar um cronômetro, otimizando ainda mais os trabalhos legislativos, sem nenhum custo adicional. E, por não haver outros ou edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia oito de março, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dois de março de 2021.


Rivan Francisco dos Santos

Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária